



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR SUDOESTE II

Resolução nº. 02/2023 – CIR Sudoeste II

Jataí, 09 de fevereiro de 2023.

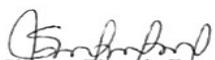
A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Sudoeste II, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando


1. O Art. 8º do Regimento Interno da CIR Sudoeste II que dispõe que o Coordenador e Vice Coordenador serão eleitos por consenso entre os membros, sendo: um representante do Estado e um dos Municípios.
2. A decisão do Plenário da CIR Sudoeste II, na Reunião Ordinária realizada em 08 de fevereiro de 2023 que elegeu, por aclamação, João Bosco Carneiro Vilela como Coordenador da CIR Sudoeste II para gestão 2023/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar João Bosco Carneiro Vilela Secretária Municipal de Saúde de Caiapônia, como Coordenador da CIR Sudoeste II para a gestão 2023/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.


Simone Elias da Fonseca
Coordenadora CIR Sudoeste II


Fábio Junio Sandoval Silva
Vice Coordenador
CIR Sudoeste II

Jataí, 09 de fevereiro de 2023.